

EDITAL
PROCESSO N.º 054/2025PMBV
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025PMBV
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO DA 3 ETAPA DA RUA TEREZA PIRES ROSA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO COM EXTENSÃO DE 249 METROS PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA - SISTEMA MUTIRÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 1594 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

VALOR – A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 91.344,00 (noventa e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

EMPRESA – A empresa **SCHIMITT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ 07.617.116/0001-13, localizado na Rua JOSE RAIMUNDO RAMOS, CEP 88.390-000, nº 451, bairro: São Cristóvão na cidade de Barra Velha/SC.

DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência: 213

Órgão: 10 - Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio - SEPLAN

Unidade: 2 - Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbanos e Indústria e Comércio

Ação: 1042 - Pavimentação, Urbanização, Drenagem e Revitalização de Vias

Vínculo: 150170000014 - Contribuição de Melhoria

JUSTIFICATIVA:

TRATA-SE DA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO DA 3 ETAPA DA RUA TEREZA PIRES ROSA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO COM EXTENSÃO DE 249 METROS PAVIMENTAÇÃO COMUNITARIA - SISTEMA MUTIRÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 1594 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Barra Velha, 01 de abril de 2025.

MARCELO MAURI DA CUNHA
Secretário do SEPLAN